



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



LEI Nº 044/98, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.998

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

CLAUDIO RIBEIRO CORREA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$-177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), destinados à suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. EXECUTIVO

0201. GABINETE DO PREFEITO

3111/03.07.0202.02 - Pessoal Civil.....R\$- 13.000,00

0202. SECRETARIA

3111/03.07.0202.03 - Pessoal Civil.....R\$- 12.000,00

0203. FINANÇAS

3111/03.08.0322.04 - Pessoal Civil.....R\$- 6.000,00

03. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

0301. ADMINISTRAÇÃO

3111/03.07.0202.08 - Pessoal Civil.....R\$- 13.500,00

0302. ABASTECIMENTOS

3111/04.18.1112.11 - Pessoal Civil.....R\$- 1.500,00

0303. LOGRADOUROS PÚBLICOS

3111/10.58.5752.12 - Pessoal Civil.....R\$- 8.000,00

3111/10.60.3282.14 - Pessoal Civil.....R\$- 5.000,00

4110/10.58.5751.09 - Obras e Instalações.....R\$- 4.000,00

0304. LIMPEZA PÚBLICA

3111/10.60.3252.15 - Pessoal Civil.....R\$- 8.000,00

0305. SERVIÇOS FUNERARIOS

3111/10.60.3262.16 - Pessoal Civil.....R\$- 3.000,00

0307. SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM

3111/16.88.5342.18 - Pessoal Civil.....R\$- 9.000,00

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

0402. ENSINO FUNDAMENTAL

3111/08.42.1882.21 - Pessoal Civil.....R\$- 18.500,00

3214/08.42.1882.21 - Contribuições a Fundos.....R\$- 5.000,00

0405. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3111/08.46.2232.26 - Pessoal Civil.....R\$- 2.000,00

05. SAÚDE E SANEAMENTO

0501. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3111/13.75.4282.27 - Pessoal Civil.....R\$- 54.000,00

06. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E PREV. SOCIAL

0601. ASSISTENCIA A SEGURADOS

3251/15.82.4922.28 - Inativos.....R\$- 8.500,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0701. SERVIÇOS DE ASSISTENCIA

3111/15.81.4862.32 - Pessoal Civil.....R\$- 6.000,00

TOTAL GERAL.....R\$-177.000,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



PARAGRAFO UNICO - O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos a saber:

- a) excesso de arrecadação a verificar-se no exercício, conforme tendência.....R\$- 67.000,00
- b) reduções das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02. EXECUTIVO

0201. GABINETE DO PREFEITO

- 3120/03.07.0202.02 - Material de Consumo.....R\$- 10.070,00
- 3132/03.07.0202.02 - Outros Serviços e Encargos...R\$- 11.000,00

0202. SECRETARIA

- 3120/03.07.0202.03 - Material de Consumo.....R\$- 1.000,00

0203. FINANÇAS

- 3132/03.08.0322.04 - Outros Serviços e Encargos...R\$- 2.000,00
- 3261/03.08.0322.04 - Juros da Divida Contratada...R\$- 1.000,00

03. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

0301. ADMINISTRAÇÃO

- 3120/03.07.0202.08 - Material de Consumo.....R\$- 2.000,00
- 4120/03.07.0202.08 - Equipamento e Material Permanente.....R\$- 850,00

0302. ABASTECIMENTOS

- 3120/04.1811.12.11 - Material de Consumo.....R\$- 1.000,00

0303. LOGRADOUROS PÚBLICOS

- 3120/10.58.5752.12 - Material de Consumo.....R\$- 3.000,00
- 3132/10.58.5752.12 - Outros Serviços e Encargos...R\$- 2.000,00
- 3120/10.60.3282.14 - Material de Consumo.....R\$- 1.000,00
- 3132/10.60.3282.14 - Outros Serviços e Encargos...R\$- 2.000,00

0304. LIMPEZA PÚBLICA

- 3120/10.60.3252.15 - Material de Consumo.....R\$- 3.000,00
- 3132/10.60.3252.15 - Outros Serviços e Encargos...R\$- 2.000,00

0305. SERVIÇOS FUNERARIOS

- 3120/10.60.3262.16 - Material de Consumo.....R\$- 3.500,00
- 3132/10.60.3262.16 - Outros Serviços e Encargos...R\$- 2.000,00
- 4210/10.60.3261.14 - Aquisição de Imóveis.....R\$- 500,00

0306. SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANO

- 3120/16.88.5322.17 - Material de Consumo.....R\$- 1.000,00

0307. SERVIÇOS MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM

- 3120/16.88.5342.18 - Material de Consumo.....R\$- 15.000,00
- 4120/16.88.5342.18 - Equipamento e Material Permanente.....R\$- 1.080,00

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

0401. EDUCAÇÃO DE CRIANÇA

- 3120/08.41.1902.20 - Material de Consumo.....R\$- 6.000,00

0402. ENSINO FUNDAMENTAL

- 3120/08.42.1882.21 - Material de Consumo.....R\$- 9.000,00
- 3120/08.42.1882.22 - Material de Consumo.....R\$- 6.000,00
- 3132/08.42.1882.21 - Outros Serviços e Encargos...R\$- 2.000,00

0405. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

- 3120/08.46.2232.26 - Material de Consumo.....R\$- 6.000,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



05. SAUDE E SANEAMENTO

0501. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3120/13.75.4282.27 - Material de Consumo.....R\$- 10.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0701. SERVIÇOS DE ASSSITENCIA


3120/15.81.4862.32 - Material de Consumo.....R\$- 4.000,00

3259/15.81.4862.31 - Outras Transferências a
Pessoas.....R\$- 2.000,00

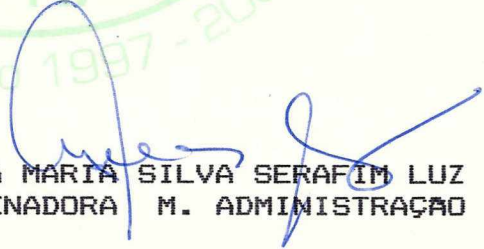
TOTAL GERAL.....R\$-177.000,00
=====

ARTIGO 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 02 de dezembro de 1.998.


CLAUDIO RIBEIRO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e afixado no local próprio desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA da cidade de Votuporanga.


ANGELA MARIA SILVA SERAFIM LUZ
COORDENADORA M. ADMINISTRAÇÃO